



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de

Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**-43)-538-4141

PORTARIA Nº. 16.336 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Designar comissão composta dos membros abaixo relacionados para, durante o período de **01 de abril** de 2022 a **31 de dezembro** de 2022, para avaliar os bens do Município de Andirá - PR.

Presidente: YANKITON FRANCISCO RODRIGUES (Servidor Público Municipal);

Secretário: FÁBIO BIANCARDI BALDINI (Servidor Público Municipal);

Membro: MAGNA CRISTINA MARCHIONI (Servidora Pública Municipal);

Membro: EDEVALDO BARBOSA (Servidor Público Municipal);

Membro: OTAIR JOSÉ ALVES (Empresário Funileiro Automotivo);

Membro: ISMAEL DA SILVEIRA (Empresário Mecânico Automotivo),

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 14.997 de 30 de abril de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL